



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 58/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 56/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), RELATIVO AO PROJETO INTITULADO “17 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO” NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **9.747/2014-58**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE